ATO Nº 6

de 31 de dezembro de 1999

Ato 6_1999 - ATO 006.99.pdf

Ato 6_1999 - ATO 006.99.pdf

Art. 1º.

1º) Fica instaurada a tomada de contas para apurar possíveis irregularidade na contratação da senhora Selma Evangelista da Silva, no cargo de professora na gestão do sr. Moacir Kohl de acordo com o que determina a Decisão Simples nº 00/0128/98 do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul. 2º) Fica estipulado o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão das investigações. 3º) Os membros que irão apurar os fatos acima serão os mesmos da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Coxim. 4º) Revogam-se as disposições em contrário. Coxim-MS., 22 de abril de 1999. Edmir Cândido Pereira, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em